



Ofício nº135/2019/SMECD

Jaciara/MT, 25 de março de 2019.

Ao

Exmo. Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMED**

Prefeitura Municipal de Jaciara

Jaciara – MT

Exmo. Senhor,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência abertura de processo licitatório tendo por objeto o **“Registro de preços para eventual aquisição de sapatos de proteção e confecção de uniformes para atendimento aos Setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”**, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades, Orçamento básico e dotação orçamentária.

Justificamos a solicitação, tendo em vista que a confecção dos uniformes (calças e camisas) e gorros e aquisição de sapatos de proteção visam atender as necessidades de segurança e higiene necessárias ao bom atendimento na Secretaria Municipal de Educação, nos setores em que estes se fizerem indispensáveis.

Desta forma, foi elaborada a planilha orçamentária, que se encontra presente no Termo de Referência, a qual foi devidamente cotada em 03 (três) fornecedores e, se V. Exa. Estiver de acordo, solicitamos seus bons préstimos, no sentido de AUTORIZAR abertura de licitação, com duração de 12 meses, com início a partir da Ordem de Serviço, sendo os pagamentos, efetuados até 30 dias contados da data de emissão da nota fiscal, podendo ser prorrogado, se necessário, exceto para atas de registro de preço que veda a prorrogação dos contratos e modificações nos quantitativos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, fazendo presentes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Adnan Alli Ahmad
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de sapatos de proteção e confecção de uniformes para atendimento aos Setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento Básico, além da dotação orçamentária.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	CÓD. TCE	CÓD.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Valor Unit.	Valor Total
1	223162-0	1	200	Serviço de confecção de uniformes do tipo calça feminina, em brim não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com maquina de 4 agulhas ponto corrente. Barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. Tamanhos e cores a definir.	R\$ 61,02	R\$12.204,00
2	00013472	1	1000	Serviço de confecção de uniformes do tipo camiseta, confeccionada em malha fria, com logomarca, slogan e brasão, gola redonda, manga curta, cores variadas, tamanho infantil (numeração, 6,8,10,12,14,16,18)	R\$ 24,00	R\$24.000,00
3	00014254	1	300	Serviço de confecção de uniformes do tipo camiseta, confeccionada em malha fria, com logomarca, slogan e brasão, gola redonda, manga curta, cores variadas, tamanho adulto (numeração, P, M, G, GG, EGG, BL M, BL G)	R\$ 36,93	R\$11.079,00





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4	00015074	1	200	Confecção de gorro em tecido rip stop, construção em tela, reforço na trama e no urdume, peso 220 g/m ² , composição 70% poliéster e 30% algodão, na cores variadas, regulador em elástico parte posterior, envolvidos com moldura retangular na parte frontal do gorro com pala, tamanhos P,M,G,GG, unisex	R\$ 39,50	R\$7.900,00
5	00018225	1	200	Aquisição de sapato de proteção-antiderrapante do tipo stickyshoe para o ambiente da cozinha, confeccionado com material composto de termoplásticos expandido, que da flexibilidade, impermeabilidade, solado confeccionado com micro ranhuras transversais que permitem proteção contra derrapagens em todas as direções, palmilha e removível e lavável, contando com agente bactericida e fungicida, proporcionando uma melhor absorção de impacto e suor aos pés do usuário. Tamanhos variados. Obs.: o produto deve atender as normas de segurança do trabalho NR-6 ISO 20344 : 2011	R\$ 64,22	R\$12.844,00
TOTAL						R\$ 68.027,00

O valor total R\$ 68.027,00 (Sessenta e Oito Mil e Vinte e Sete Reais).

Obs.: Caso os bens entregues pela Empresa vencedora do chamamento público não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

3. CONDIÇÕES GERAIS





- 3.1. Local de entrega: As mercadorias deverão entregues no Setor solicitante no Município de Jaciara-MT.
- 3.2. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.3. Prazo de Vigência: 12 meses
- 3.4. Prazo de pagamento: em até 30 dias, após emissão da Nota Fiscal.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1. Entregar e dar garantia do produto no local supracitado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 4.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 4.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
- 4.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5. No caso de necessidade de troca da mercadoria, atender no máximo de 24 horas.
- 4.6. Substituição do bem entregue, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.
- 4.7. Fornecer o objeto solicitado (constante) do Termo de Referencia atendendo todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica. (NR 06).

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 5.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos produtos fornecidos;
- 5.3. O Município de Jaciara-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos recebidos;
- 5.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As Dotações Orçamentárias informadas pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaciara, para atendimento do objeto são as seguintes:

01.05.01.12.122.0005.2206.0000.3.3.90.30.00- Manutenção do Departamento Administrativo Educacional – SME

01.05.01.13.122.0016.2124.0000.3.3.90.30.00-Manutenção e encargos com a Diretoria de Cultura

01.05.01.13.122.0016.2173.0000.3.3.90.30.00- Manutenção com promoção de eventos culturais

01.05.01.13.122.0014. 2041.0000.3.390.30.00 – Manutenção e encargos com a diretoria de esportes





01.05.01.12.122.0027.2163.0000.3.3.90.30.00 - Manutenção e encargos com a cozinha municipal

7. FISCAL

7.1. Será fiscal do contrato a **Sr^a Sidinéia Guimarães dos Santos**, nomeada como Fiscal de Contratos, através da **Portaria Nº 231/2018, de 11/10/2018**.

Jaciara/MT, 25 de março de 2019.

